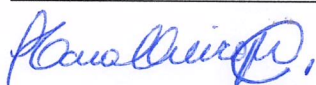


ATA Nº 026/2024

**INTEGRANTES DO
CONSELHO PRESENTES:**

- Claudete Teresinha Bervian
- Francieli Pastório
- Letícia Cavalheiro Muller

No dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e quatro reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do RPPS do Município de Tapera no Centro Administrativo Francieli e Letícia, e via on-line Claudete para reunião ordinária. Ao iniciarmos, analisamos o relatório de rentabilidade do FAPS, que encerrou o mês de junho positivo em 0,085% contra uma meta atuarial de 0,61%, acumulando rendimento de 1,65% contra uma meta de 5,01%. Após, verificamos a tabela de controle das suficiências e insuficiências financeiras, que fechou o primeiro semestre do ano negativo em R\$ 1.038.023,27. Conforme, a orientação do Tribunal de Contas do Estado com o Ofício Circular DCF nº 03/2023, de 30/01/2023 sobre a obrigatoriedade dos entes federativos promoverem medidas saneadoras para o desequilíbrio financeiro dos fundos em capitalização dos RPPS é que não se deve considerar os aportes suplementares no cálculo para a apuração do equilíbrio financeiro. Em face desta informação, constatou-se, portanto, o resultado negativo do RPPS de Tapera. O TCE recomenda a comunicação formal pelo responsável da unidade gestora e pelos conselhos deliberativos e fiscal do RPPS da existência de déficit financeiro apurado em cada período, e os valores necessários para sua cobertura que deverá ser providenciado pelo administrador responsável do ente federativo, o que será comunicado aos responsáveis em ofício por este conselho. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, seguindo assinada por todos os presentes.



Assinaturas dos membros presentes.

